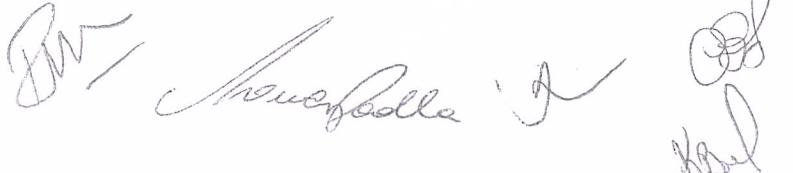




MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO BASEADA NO CONTEÚDO DO TERMO DE
REFERÊNCIA PERTINENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**

Ao dia 26 de novembro do ano de 2025, na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, bairro Centro, Muqui – ES, sob condução da Comissão incumbida de processar e julgar o procedimento em referência, nomeada através da Portaria nº 148/2025, tendo por recepcionados os documentos apresentados pelas participantes seguintes: Instituto Nacional em Gestão e Saúde – INGES, CNPJ 26.227.882/000106, representada pelo Sr. Vitor Lomba Sant Anna, OAB 14718 ES, tendo protocolado os documentos sob registro nº 2731/2025; Hospital Apóstolo Pedro, CNPJ 27.868.835/0001-14, representado pelo Sr. Lucas Santolini Padela, tendo protocolado os documentos sob registro 2732/2025 e Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Política Pública de Desenvolvimento - ANAES, CNPJ 02.954.994/0001-00, representada pela Sra. Anna Karolini Thomazini Conti, OAB 41520 ES, tendo apresentado os documentos sob registro nº 2725/2025. Considerando a Comissão a possibilidade de abertura dos documentos, não havendo óbice nesse sentido, sendo os invólucros recepcionados apreciados pelos presentes, todos em conformidade quanto à apresentação; assim se procedeu quanto à abertura dos envelopes: primeiramente foram abertos os documentos de habilitação, sendo os documentos analisados pelos participantes presentes, após o que, sobrevieram as seguintes manifestações: O representante da participante INGES, manifestou: “quanto à instituição Hospital Apóstolo Pedro, -não foi apresentado balanço patrimonial na forma da Lei, ou seja, via Sistema Público de Escrituração Digital, limitando-se a apresentar o recibo; -não foi apresentado também Termo de Abertura e Encerramento do Balanço, tendo apresentado o balanço assinado por empresa particular (item 6.1.3.2 e 6.1.3.2.1.); -também não apresentou índices contábeis exigidos pelo edital; -atestado emitido pelo Município de Mimoso do Sul, não possui assinatura física ou digital ou qualquer meio de confirmação de sua autenticidade. Apesar de apresentar certidão positiva com efeito de negativa de impostos federais, em consulta ao site da receita federal, verifica-se a impossibilidade de emissão de certidão positiva com efeito de negativa ou negativa de eventual débito, constatado tal fato no curso da sessão, motivo pelo qual requer que a comissão verifique nesta data; -quanto à Instituição ANAES, verifica-se a ausência de apresentação de Atestado de Visita Técnica à Unidade de Saúde; -também o INGES aponta que em relação à Instituição ANAES não é possível nesta data emitir certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos federais, motivo pelo que também requer que nesta data a Comissão certifique tal fato junto ao site da Receita Federal com a emissão de nova certidão.” No curso da sessão foram autenticados mediante apresentação de documentos originais, documentos apresentados pela Instituição INGES, relativos aos contratos e aditivos para habilitação, bem como, atestado de visita técnica e qualificação neste Município. Por sua vez, o representante da Instituição Hospital Apóstolo Pedro manifestou-se nos seguintes termos: “-que a certidão negativa com efeito de positiva quanto a débitos federais apresentada pelo Hospital Apóstolo Pedro foi emitida em 13/10/2025, com validade até 11/04/2026; -que de acordo com o edital, especificamente no item 6.1.3.4 “e”, não foi apresentado o documento que comprove a visita técnica da participante ANAES; -a comprovação de contrato que comprove experiência na área da gestão de estabelecimento, relativamente à localidade de Balneário de Gaivota, ausente assinatura.” Por sua vez, manifestando-se a representante da Instituição ANAES, pronunciou-se nos termos seguintes: “-índices contábeis não foram apresentados pela Instituição Hospital Apóstolo Pedro; - também ausente SPED contábil; - também o atestado de Capacidade da Empresa não se encontra assinado. Relativamente à





MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

questionada CND, informa que se encontra válida, até o dia 30/12/2025". Quanto aos envelopes contendo plano de trabalho e proposta financeira, também franqueados aos participantes, tendo todos tomado conhecimento do conteúdo, com a seguinte apresentação: Participante INGES: C1, com dois volumes, totalizando 546 páginas; C2, três volumes, contendo 670 páginas e caderno três, com dois volumes, contendo 345 páginas; participante ANAESP: Apresentou cinco volumes, contendo 1047 páginas, sinteticamente apresentadas no sumário; HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO: em que se registra a ausência de versão em mídia dos documentos, apresenta 231 folhas, não numeradas. Assim sendo, tendo todos se pronunciado em seu tempo próprio, não houve mais manifestações. Os documentos recepcionados e apreciados por todos fica sob a guarda da Comissão, que seguirá ao procedimento de análise dos demais quesitos requeridos no edital, sobre o que após conclusão levará ao conhecimento dos participantes, bem como com cumprimento das rotinas subsequentes. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a reunião, sendo lavrada a presente ata para o pertinente registro, que segue assinada pelos presentes.

Muqui – ES, 26 de novembro de 2025

Cláudia Batista Ferreira

K.B. Ferreira

Participantes:

Vitor Lomba Sant'Anna

Anna Karolini Thomazini Conti

Luca's Santolini Padela